

Despacho nº 02/2023 de 27 de janeiro de 2023

Assunto: Retificação das unidades curriculares da Licenciatura em Marketing com modalidades especiais do regime de avaliação contínua

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do IPAM Porto, após consulta do Conselho Técnico-Científico, faz saber que no presente ano letivo e de acordo com o disposto no art.º 13, nº 2, do regulamento geral de avaliação dos conhecimentos e competências do IPAM do Porto, são consideradas modalidades especiais do regime de avaliação contínua, as seguintes UCs do curso de Licenciatura em Marketing:

Licenciatura em Marketing (Global)

a) Global Economics	1º ano	1º semestre
b) Integrated Marketing Communication	2º ano	3º semestre
c) Managing Global Teams	1º ano	2º semestre
d) Price and Cost Management	2º ano	4º semester

Porto, 27 de janeiro de 2023



Prof. Doutor Daniel Sá
(Diretor do IPAM Porto)